



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

**Acta nº. 24/2010**

**MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
RESENDE, REALIZADA EM 06.12.2010**

**LOCAL:** -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

**CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO;** -----

**PRESIDENTE:** -----

António Manuel Leitão Borges (PS); -----

**VEREADORES:** -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD); -----

Maria Dulce Pereira (PS); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Fernando Jorge Teixeira (PS); -----

Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD); -----

**HORA DE ABERTURA:** -----

Eram 10h40 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. -----

Por proposta do Senhor Presidente, **foi deliberado, por unanimidade**, nos termos do disposto no artigo 83º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, reconhecer urgência em deliberar sobre o seguinte assunto, não incluído na ordem do dia:-----

**- FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE RESENDE – FORMALIZAÇÃO DA CEDÊNCIA DAS ANTIGAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA EB1 DE RENDUFE DE CIMA;**-----

**A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;** -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

**B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”;** -----

**B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR;** -----

O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da acta da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida acta colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não



tinha sido previamente aprovada em minuta), **tenho sido aprovada por unanimidade.**-----

**B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;**-----

A Câmara tomou conhecimento de que as **receitas orçamentais**, constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao **dia 29 de Novembro de 2010, eram de 216.998,24€** (duzentos e dezasseis mil novecentos e noventa e oito euros e vinte e quatro cêntimos) e as **operações de tesouraria eram de 435.848,77€** (quatrocentos e trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito euros e setenta e sete cêntimos).-----

**Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita 11.004.312,55€** (onze milhões quatro mil trezentos e doze euros e cinquenta e cinco cêntimos), **de despesa cabimentada 16.295.872,43€** (dezasseis milhões duzentos e noventa e cinco mil oitocentos e setenta e dois euros quarenta e três cêntimos) e de **despesa paga 11.013.135,28€** (onze milhões treze mil cento e trinta e cinco euros e vinte e oito cêntimos).-----

**B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA;**-----

Não houve.-----

**B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA;**-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

(...)

**C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”;**-----

**C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

**Tomado conhecimento.**-----

**C.2. PLANO DE TURNOS DAS FARMÁCIAS PARA O ANO 2011 - MAPA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um ofício da ARS Norte a remeter o Plano de Turnos das Farmácias para 2011.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.3. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – JÚLIA MARIA DOS SANTOS LOBO GONÇALVES MONTEIRO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um requerimento em nome de Júlia



Maria dos Santos Lobo Gonçalves Monteiro, a requerer que lhe seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de partilha de aumento de proprietários do prédio rústico, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 3798º e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Resende, sito no Lugar de Paredinhas, freguesia de Paus, concelho de Resende. Os serviços da DOPU informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.4. ACADEMIA DE MÚSICA DE RESENDE – CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta para a contratação de 2 professores de música.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.5. REGULAMENTO DA SALA DE ESTUDO ACOMPANHADO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO;----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo que a alteração dos artigos 5.º, 7.º, nº3 e 10.º, nº3 do Regulamento da Sala de Estudo Acompanhado, processando-se a mesma nos seguintes termos: “**Artigo 5.º (Local):** A sala de estudo acompanhado funcionará numa das salas da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Resende. **Artigo 7.º (Período e Horário de Funcionamento), nº3:** O horário de funcionamento a praticar será, de segunda a sexta-feira, composto pelos seguintes turnos de hora e meia cada: 1.º – 16,30 às 18,00 horas; 2.º – 18,00 às 19,30 horas. **Artigo 10.º (Inscrições), nº3:** O período de inscrição decorre durante todo o ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

**C.6. REGULAMENTO DO QUADRO DE EXCELÊNCIA DO CONCELHO – PRÉMIO REBELO MONIZ – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo a alteração do artigo 6.1 do Regulamento do Quadro de Excelência do Concelho de Resende - “Prémio Rebelo Moniz”, no sentido de passar a ter a seguinte redacção: “6.1- 2.º e 3.º Ciclos – os cinco melhores alunos inseridos em cada um dos universos referidos no corpo do presente artigo.”.-----

Sobre este assunto foi presente uma contra-proposta pelo PSD, no sentido de a alteração ter a seguinte redacção: “os alunos com nível 5 a todas as disciplinas”.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----



(...)

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 votos contra do PSD), aprovar a proposta e remeter à Assembleia Municipal e reprovar, também por maioria (5 votos contra do PS) a contra-proposta.**-----

**C.7. MODELO DA ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RESENDE - APROVAÇÃO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo a aprovação do Modelo da Estrutura Orgânica do Município, nos termos do Decreto-Lei nº305/2009, de 23 de Outubro, o qual estabelece uma estrutura hierarquizada, composta por 4 (quatro) unidades orgânicas flexíveis (Divisões) e com o limite máximo de 10 (dez) subunidades orgânicas (Secções).-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

**C.8. MAPA DE PESSOAL – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo a aprovação de uma alteração ao Mapa de Pessoal nos termos do n.º 3 do artigo 5.º, da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, conjugada com o n.º 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

**C.9. SEMINÁRIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES – RESENDE – PEDIDO DE APOIO TÉCNICO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de apoio técnico para a elaboração de um levantamento topográfico da unidade pecuária, tendo em vista o seu licenciamento.

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.10. DOCUMENTOS PREVISIONAIS - 2011;**-----

Foi presente, para aprovação, a proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2011.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

(...)



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

---

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

**C.11. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE RESENDE – FORMALIZAÇÃO DA CEDÊNCIA DAS ANTIGAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA EB1 DE RENDUFE DE CIMA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, na sequência da deliberação de 15 de Abril de 2008, a formalização da cedência a favor da Fábrica da Igreja Paroquial de Resende. -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

(...)

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e celebrar contrato de comodato.**-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram 11h20, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão. -----

E eu, \_\_\_\_\_, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo. -----

---

Engº António Manuel Leitão Borges  
Presidente da Câmara Municipal

---

Dr. António Manuel de Almeida Pinto  
O Chefe da DASU